



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA Nº 119/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA LURDES PEREIRA DE
SOUSA SANTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, **Licença Maternidade** de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **13/03/2021 a 11/07/2021** à servidora: Sra. Lurdes Pereira de Sousa Santos, inscrita no CPF nº **022.813.691-10**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na ESF-VII (Vale das Rosas), na Secretaria Municipal de Saúde,

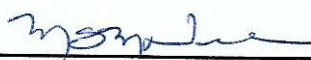
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 19 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 19/03/2021


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento